



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1267

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Chamamento Público .....	2
<b>Advertências / Notificações</b> .....	2
Notificações .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1267

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 304, DE 11 DE MAIO DE 2026

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o requerimento do Presidente da Comissão Municipal Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão Municipal Permanente de Procedimento Administrativo Disciplinar, apresentar a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 027, de 14 de janeiro de 2026, prorrogada através da Portaria nº 184, de 13 de março de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada na Seção de Secretaria na mesma data.

**LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES**

**Chefe da Seção de Secretaria**

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

### CONVOCAÇÃO

**LUIZ INFANTE**, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** as abaixo relacionadas para comparecerem na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **12 e/ou 13 de maio de 2026**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **02 (duas) vagas** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

As admitidas serão regidas pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Ana Carolina Gelako Silva	Monitor de Transporte Escolar	11º.

Liliane Fernanda Barreto	Monitor de Transporte Escolar	12º.
--------------------------	-------------------------------	------

Santo Anastácio, 08 de maio de 2026

**LUIZ INFANTE**

**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2026

**Contratante:** Município de Santo Anastácio

**Contratado:** COESMA - Comércio e Serviço para o Trânsito e Meio Ambiente LTDA

**Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e disponibilização de software de processamento e arrecadação de multas de trânsito.

**Valor Mensal:** R\$ 1.800,00

**Assinatura:** 06/05/2026

**Vigência:** 12 meses

### Chamamento Público

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### Chamamento - Súmula - Pregão Eletrônico nº

**07/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS DE LIXO A SEREM DISTRIBUÍDOS NO MUNICÍPIO POR MEIO DA ACASA - ASSOCIAÇÃO DOS COLETORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTO ANASTÁCIO.

ABERTURA/SESSÃO: 22/05/2026 às 08:30h.

O Edital estará à disposição dos interessados no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, endereços eletrônicos

<https://scpi.santoanastacio.sp.gov.br/comprasedital/>, [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, sito na Rua Barão do Rio Branco, 220, centro, ou solicitar pelo e-mail: [licitacaosantoanastacio@gmail.com](mailto:licitacaosantoanastacio@gmail.com). Informações pelo tel.(18) 3263-9425.

Santo Anastácio, 11 de maio de 2026.

**LUIZ INFANTE - Prefeito Municipal**

### Advertências / Notificações

#### Notificações

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 13, da Lei Federal nº 6.437/1.977, c/c o parágrafo único do artigo 20, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Infração:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 12 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1267

Página 3 de 3

- MARCOS AURELIO RAMIRES RECHIUTTI

Av. José Bonifácio, nº 1.303

Auto de Infração n.º 5004, de 11/05/2.026

Fundamento Legal: artigo 12 - Inciso VI, do Decreto Estadual 12.342/78.

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso, e/ou solicitar impugnação.

Santo Anastácio, SP, 11 de maio de 2.026.

ALESSANDRO LOMBARDI

SUPERVISOR SANITÁRIO

.....